



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.418 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear o representante abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 9.363, de 22 de dezembro de 2008, integrar o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO:
Ana Cristina Leonel – Suplente, em substituição a Gustavo Caparica Olzon.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JANEIRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3208, de 04 / 01 /2009.